



DECRETO N° 182/2025

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placa do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 04/12/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato n° **095/2025 – FME**, datado no dia 03 de fevereiro de 2025, firmado com **CAMILA GODOI AGUIAR**, inscrita no CPF n° 088.140.031-90, e Cédula de Identidade n° 1.366.700- SSP -TO, com o cargo de **Monitor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2025.12.04 10:03:43
-03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal